TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

TERMO DE FOMENTO 003/2025

Processo Administrativo do Protocolo 12117/2025

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de FOMENTO com a entidade APASI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 37.440,00, recursos municipais, fonte 935, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026.

Ibiporã (PR), 04 março de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
04/03/2026 19:54:33

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 85fb41e7-0884-4da2-9eb8-a8f660741b00 - Página 1/1